

relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

**Art. 7º** - A atribuição de Fiscal do Contrato não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN. Com efeito retroativo ao início da vigência do contrato.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

---

## AVISOS

---

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM, através do Departamento Administrativo da SESAD, leva ao conhecimento de todos os interessados que, torna sem efeito a publicação do Portaria de Fiscalização de Contrato nº 121/2023. PUBLICAÇÃO ORIGINAL: Edição nº 3868, de 15 de Fevereiro de 2023.

Parnamirim/RN, 17 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Insumos de Informática e Eletrônicos, para atender as necessidades dos serviços de saúde do município de Parnamirim/RN, no exercício de 2023, através do sistema de registro de preço. A sessão de disputa será no dia 14 de Março de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação 987741.

Parnamirim/RN, 16 de fevereiro de 2023.

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro/SESAD

---

## EXTRATOS

---

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.** OBJETO: Aquisição de mobiliário, para

atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, por meio de sistema de registro de preços.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: Itens 02, 03, 05 e 08 adjudicados para: **COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA** (CNPJ nº 40.761.843/0001-25), totalizando R\$ 173.195,22 (cento e setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Os Itens 01, 04, 06, 07 e 09 foram FRACASSADOS.

Parnamirim/RN, 16 de fevereiro de 2023

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro/SESAD

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.** **ACOLHO** a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 7.321/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a Aquisição de mobiliário, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, por meio de sistema de registro de preços, conforme indicado no resultado da Adjudicação.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação à empresa **COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA** (CNPJ nº 40.761.843/0001-25) e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 16 de fevereiro de 2023

**Luciana Guimarães da Cunha**  
Secretária Municipal de Saúde

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023;** PROCESSO Nº 3.863/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / LCM LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.345.067/001-84; **OBJETO:** Contratação de 3 (três) ambulâncias TIPO B, com motorista para atender a demanda no período do carnaval compreendido entre os dias **17/02/2023 a 21/02/2023** em alusão ao Carnaval de Parnamirim/RN; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); **AÇÃO:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensada a Licitação de acordo com o Art. 24, Parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde